

PROCESSO: 6018.2020/0069762-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **KIT PARA DETECÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-SARS-COV-2, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19**, para a **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE, do tipo menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das **10 horas do dia 6 de janeiro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3ª andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0075345-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA DE DIVISÃO TÉCNICA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ESCOVA E ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI:(036519122) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 4ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 359/2020-SMS.G de 20/10/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0075345-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **ESCOVA E ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das **10 horas do dia 14 de janeiro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3ª andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0071198-9
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2020-SMS.G
 Objeto: ITEM 01 – LUVA, CIRÚRGICA, LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, (NR. 8,0- CONFORME RDC Nº 55 de 04/11/2011 E NBR- ISO 10.282/2014).

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 23/12/2020, com início às 12:00 e término às 12:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8ª andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2020/0073992-1
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2020-SMS.G
 Objetos:
 Item 01 - SONDA, FOLLEY, BALÃO 5 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 08
 Item 02 - SONDA, FOLLEY, BALÃO 5 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 10

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 28/12/2020, com início às 12:30 e término às 13:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8ª andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2020/0070024-3
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2020-SMS.G
 Objeto: Itens 04 e 05 – BROCA, TIPO SHOFU, BRANCA, ALTA ROTAÇÃO.

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 28/12/2020, com início às 12:00 e término às 12:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8ª andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2019/0040085-0
CONTRATO Nº 063/2019-SMS-1/CONTRATOS
RETIRRATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, RETIRRATIFICO o Despacho 037027813, que autorizou a celebração de aditamento ao Contrato nº 063/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio desta Pasta, e a pessoa jurídica de direito privado SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.845.322/0001-04, para fazer constar que o valor total estimado da contratação é de R\$ 307.698,30 (trezentos e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta centavos) e que se está a tratar de aditamento para prorrogação contratual com fundamento no permissivo do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais disposições.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2019/0015149-3 e no processo SIMPROC 2016-0.062.861-0, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 062/2020 ao Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS-SMS.G, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, para para acréscimo de valor, a título de custeio, para aporte financeiro para o pagamento das segunda parcela do 13º salário para o Hospital Municipal Vereador José Storopoli, no valor de R\$ 3.324.307,60 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-00, conforme Notas de Reserva nº 68.187.

PROCESSO: 2010-0.056.606-0
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo, principalmente, da manifestação da Assessoria Jurídica, DETERMINO o repasse da verba aprovada no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário vinculado ao Termo de Colaboração celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.765.823/0001-30, para a contratualização do projeto proposto no Plano de Trabalho que abrange a linha de cuidado de urgência/emergência e linha de cuidado de pacientes graves (exceto ginecologia e obstetria e de psiquiatria), bloco cirúrgico, organização do fluxo do paciente hospitalar dentro das linhas de escopo, implantação de cultura de qualidade e segurança do paciente e integração com rede de atenção primária da região de sua referência (RAS) e unidades que é referência na CRUE, com serviço de melhor em casa e atividades de apoio a todo o Hospital, englobando SCIH, Nutrição (clínica e de produção), lavanderia, higiene, segurança, engenharia clínica e manutenção, laboratório clínico e anatomia patológica, aquisição de suprimentos (exceto OPME de cirurgias eletivas e oriundas do ambulatório), almoxarifado, farmácia, gases medicinais, atividade de bombeiros, hemodiálise, transporte, tecnologia da informação, SAME, faturamento e gestão de resíduos, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, cuja a SUSPENSÃO da sua execução fora determinada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por força da decisão proferida no processo TC/009341/2020, na monta de R\$4.876.327,16 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), pelo período efetivamente prestado dos serviços (14/08/2020 a 21/08/2020), informando que a despesa onerará a dotação orçamentária nº84.10.10.30.2.2.507.3.3.50.39.00 F00, com a obrigatoriedade do setor de prestação de contas realizar minuciosamente a análise, com emissão de parecer conclusivo, observando rigorosamente a legislação vigente, além da regra descrita no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO: 6018.2020/0084925-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CLOREXIDINA DIGLICONATO 1,2 MG/ML (0,12%) SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 1 L. = 1.500, por meio da Ata de Registro de Preços nº 512/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., cnpj: 67.729.178/0004-91 pelo valor de R\$ 23.775,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 68.654/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CF0 e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2019/0040918-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 Considerando os elementos constantes no presente e em face de competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI 018888528 publicado no DOC/SP de 25/07/20 pág. 460.

PROCESSO: 6018.2020/0087422-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 960/2020-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições legais e com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e art. 2o, II do Decreto Municipal n. 59.283/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 960/2020, em caráter emergencial, da pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor de R\$ 572.250,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para fornecimento de 17.500.000 UNIDADES DE BANDAGEM ANTISÉPTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL para execução do Plano de Imunização contra a COVID-19.

II - Será onerada a dotação orçamentária n. 84.10.10.302.3003.4.107.33903000.00, conforme de Nota de Reserva com Transferência de nº 69.054.
 III - Considerando a situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020 e a presunção de situação emergencial prevista no art. 4º-B da Lei Federal 13.979/2020, se AUTORIZA, excepcionalmente, a preterição da ordem cronológica de pagamento, nos termos do art. 5º, caput, in fine, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2020/0073177-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020-SMS-1/CONTRATOS
(Processo: 6018.2019/0079502-1)
NOTIFICAÇÃO

Em análise da solicitação da empresa INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.074.272/0001-39, em razão do Termo de Contrato nº 05/2020/SMS-1/CONTRATOS (SEI 025482582), e com fulcro na Portaria 890/13/SMS.G, com as alterações introduzidas pela Portaria 164/2019, e considerando-se a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, fica a empresa NOTIFICADA que concederemos dilação do prazo de entrega relativa a OF Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens Nº 034845245/2020/CER III SANTO AMARO/CRS-S/SMS/CRS-SUL/SMS (SEI 034845245), para até 08 de Janeiro de 2021, por entender, s.m.j, que a situação apresentada se trata de fato superveniente ao contrato.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO: 6018.2020/0079414-0
NÚCLEO LOGÍSTICO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MÁSCARA, CIRÚRGICA, COM FILTRO, COM FITILHO, DESCARTÁVEL, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19
COMUNICADO

Comunicamos a quantos possam interessar que na publicação do DOC/SP de 22/12/2020, página 98, nº 241, onde consta **PE 084/2020-HMEC**, deve-se ler: **PE 002/2021-HMEC**.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Retirratificação
Processo nº 6018.2016/0000726-5

I À vista do constante no presente administrativo, em especial a solicitação da Sra. Responsável pelo Setor de Contratos, deste hospital, no documento SEI nº 037138730, que acolho como razão de decidir e nos termos da competência delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, tendo em vista o ajuste firmado entre a municipalidade e a empresa Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de Produtos da Saúde Ltda., C.N.P.J nº 59.233.783/0001-04, **RETIRRATIFICO** o Despacho exarado no documento SEI nº 036855523, publicado no D.O.C/SP, em 16/12/2020, página 118 (documento SEI nº 036903302), para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "... Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de Produtos da Saúde Ltda., C.N.P.J nº 59.233.783/0001-04, "

Leia-se: "... Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de produtos da Saúde Ltda., CNPJ 59.233.783/0004-49.". Permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Adesão a Ata de Registro de Preços 00007/2020
Processo nº 6018.2020/0084577-2

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Técnica deste hospital, (documento SEI nº 037107751), a qual acolho como razões de decidir e com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **123 unidades de Computador Dell Desktop OptiPlex 7080 SFF com monitor de 23.8 polegadas e Licenciamento Office, Processador Intel Core i5-10500 , Memória de 8GB DDR4 2666Mhz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, DVD-RW, Placa de rede Intel® Wireless AX201 (Wi-Fi 6 802.11ax, 2x2) + Bluetooth 5.1, com MU-MIMO e antena interna, Rede 10/100/100, Auto falante interno, Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português, Mouse com fio Dell MS116, Windows 10 Profissional 64. Garantia de 5 anos On-site. Acompanha Monitor de 23.8 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, Dell P2419H e licença perpétua Office Home & Business, para este hospital, conforme especificações contidas na Requisição de Compra (documento SEI nº 036523304), quantitativo alterado conforme informado pelo Responsável Técnico e esclarecimentos complementares constantes no documento SEI nº 037098828, por meio de **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 00007/2020-SRP, Processo SEI nº 23243.015009/2020-10 documento SEI nº**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

EXTRATO DE ATA DA LICITAÇÃO

PROC. SEI Nº 6010.2020/0000846-0

Extrato da Ata de Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/CRS-SE/2020: Realizado em 09/12/2020. Ata integral anexada ao processo SEI nº 6010.2020/0000846-0 Documento SEI nº 037177287 e disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

Certame conduzido pela Comissão Permanente de Licitações constituída pela Portaria nº 031/CRS-SE/2020.
Objeto: Contratação dos serviços de adequação e reforma, através de empresa de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada na unidade de saúde CER IV FLÁVIO GIANNOTTI, sito à Rua Xavier de Almeida, 210 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-060.

Atos da sessão: Credenciamento, abertura das propostas, formulação de lances pelas empresas participantes nos termos da legislação que rege o certame, classificação das propostas, exame da documentação de habilitação das empresas de menor preço classificadas.

Resultado: A Pregoeria declarou vencedora, por atender ao edital e apresentar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisas juntadas ao processo, as empresas:

CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI, CNPJ nº 34.637.051/0001-40, para o Item: 1 – preço unitário e total de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);

Não foram interpostos recursos pelos licitantes.

Determinação final: Processo em condições de ser elevado à Autoridade Competente para homologação.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2020

Às 09:01 horas do dia 09 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 31/2020 de 12/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6010.2020/00008460, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de adequação e reforma, através de empresa de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada na unidade de saúde CER IV FLÁVIO GIANNOTTI, sito à Rua Xavier de Almeida, 210 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-060.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Manutenção , reforma predial

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 149.996.3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,00

Aceito para: CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 118.500,0000.

1093144 do Instituto Federal de Rondônia – IFRO Campus Ji-Paraná, conforme demonstra o Extrato da referida Ata juntada no documento SEI nº 036522662, cuja detentora é a empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, com valor unitário de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscientos reais), perfazendo um valor total para a pretensa aquisição de R\$ 934.800,00 (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), tendo em vista a necessidade de reposição de tais equipamentos no âmbito deste hospital, por atender ao solicitado e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme Quadro de Pesquisa de preços elaborado pelo Setor de Suprimentos desta Unidade e juntado no documento SEI nº 036999799. O Prazo de máximo de entrega dos computadores é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.000 - material permanente, conforme Nota de Reserva nº 68.794/2020 (documento SEI nº 037034365).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO o servidor Marcos Antonio Miguel Cordeiro, RF nº 609.424.4v1, como fiscal do contrato, e o servidor Leandro Borges Norinho, RF nº 729.098.5v1 como fiscal substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da assinatura do Termo de Contrato.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Retirratificação

Processo nº 6018.2020/0082995-5

À vista do constante no presente administrativo, em especial a solicitação da Sra. Contadora no documento SEI nº 037001817 deste hospital, que acolho como razão de decidir, **RETIRRATIFICO** o Despacho proferido no documento SEI nº 036829419, publicado no D.O.C./SP, EM 15/10/2020, página 112, (documento SEI nº 036843667), para fazer constar o que segue:

Onde de lê: "... dotações orçamentária nº 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00 e 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, ..."

Leia-se: "... dotações orçamentária nº 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00 e 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.90.3.90.00, ..."

Permanecendo inalteradas as demais disposições condas no referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2019/0084547-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020-HMEC

HOMOLOGAÇÃO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Licitação constante no documento SEI nº 036943296, e com fundamento no inciso VI artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº 727-SMS.G., **HOMOLOGO**, o certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 123/2020-HMEC, cuja finalidade era a **AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE FRASCO COLETOR DE ASPIRAÇÃO 5 LITROS**, processado pela 3ª Comissão Permanente de Licitação desta Unidade e DECLARO: **II – PREJUDICADO** para o único item da pretensa aquisição, tendo em vista que nenhum licitante atendeu as condições editalícias.

DESPACHO DA SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 033/2019-HMEC

PROCESSO Nº. 6018.2018/0064249-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde-Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva"
CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CNPJ: 01.721.355/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada e Ronda Eletrônica para o Hospital Municipal Maternidade - Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (HMEC)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04/12/2020

VALOR ANUAL: R\$ 2.746.014,24 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil quatorze reais e vinte e quatro centavos)